



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Decretos</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

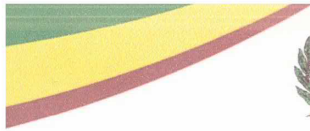
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO nº 04 de 11 de janeiro de 2022

*“Dispõe sobre atualização do valor de RPV no Município de Indiana e dá outras providências”.*

#### WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.998 de 08 de maio de 2014, a qual definiu os créditos de pequenos valores no âmbito do Município de Indiana - Estado de São Paulo;

**Considerando** a necessidade de fixar o valor reajustado dos respectivos créditos no presente exercício de 2022.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica reajustado para o exercício de 2022 como obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Indiana, os créditos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante devidamente atualizado não ultrapasse a importância de **R\$ 7.646,16** (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e dezesseis centavos) no momento da requisição judicial.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos até o mês de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de janeiro de 2022.

**WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

*Hallana m.s. Canedo*  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE